

DISCIPLINA

Instauração de Processo Disciplinar

Por deliberação do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a instauração de processo disciplinar a:

JOÃO ANDRÉ RIBEIRO DE SOUSA

Licenciado FPAK N.º 23/4079

Este processo decorre de factos ocorridos durante a prova 50º Ralicross de Sever do Vouga que decorreu nos dias 30 de setembro a 1 de outubro de 2023.